

sejam respeitados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo sobre a matéria, os poderes necessários para:

3.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência do serviço;

3.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respetivo gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de férias nos termos da lei aplicável;

4 — A presente delegação de competências produz efeitos imediatos, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

11 de abril de 2017. — O Diretor da Unidade de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, *Ricardo José Ramos Antunes*.

310435354

SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3522/2017

Por despacho do Ministro da Saúde, de 6 de abril de 2017, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau «prata», a:

Belmira Maria da Silva Rodrigues
Cristina Abreu Santos
Maria Amélia Guerreiro Coelho Neves
Maria José Mateus Pinto Nunes de Melo

Pelo mesmo despacho, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau «ouro», a:

Álvaro Andrade de Carvalho
Américo Manuel Alves Aguiar
Ana Maria Esteves de Leça Pereira
António Manuel Freire Cardoso Ferreira
António Manuel Leal Lopes
Arminda Angélica Vilares Cepeda
Carlos Alberto Brás Rodrigues
Henrique Luz Rodrigues
João Manuel Lopes Borges Lavinha
João Maria Larguito Claro
João Urbano
Jorge Manuel Torgal Dias Garcia
José Germano Rego de Sousa
José Luís Castanheira dos Santos
José Miguel Barros Caldas de Almeida
Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira
Norberto Jaime Rêgo Canha
Rui de Melo Pato
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

12 de abril de 2017. — A Secretária-Geral, *Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida*.

310436189

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 3523/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 7, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, a Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública Dr.ª Marina de Sousa Pinto Soares, cessa as funções que vinha exercendo como Delegada de Saúde do ACES Amadora, e é nomeada com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, Delegada de Saúde do ACES Cascais sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvida a Diretora Executiva do ACES Cascais e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

10 de março de 2017. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
310398468

Despacho n.º 3524/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Arco Ribeirinho, a Dr.ª Catarina Maria Neves de Oliveira, Médica Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES do Arco Ribeirinho e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 23 de janeiro de 2017.

10 de março de 2017. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
310398379

Despacho n.º 3525/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca, o Dr. Bernardo Luís Mateiro Gomes, Médico Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável da Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES e da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 29 de novembro de 2016.

13 de março de 2017. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
310398427

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3526/2017

Considerando que cessou a comissão de serviço do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação — e que importa assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica, designo, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013 de 29 de agosto, a mestre Carla Cristina Esteves Coimbra, técnica superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme é evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 3 de março de 2017.

Nota curricular

Nome: Carla Cristina Esteves Coimbra
Habilitações literárias:

2007 — Mestrado em Economia (área de especialização de Economia Aplicada), pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
1997 Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

2010-... Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro — Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, assegurando a reflexão e interação institucional sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial. Acompanha a execução e a avaliação dos efeitos regionais das políticas públicas na região.

1998-2009 Instituto Nacional de Estatística (I.N.E.), Técnica Superior de Estatística no Serviço de Estatísticas Territoriais do Departamento de Estatísticas Sociais. Produziu análises de diagnóstico regional e elaborou estudos para publicação nas revistas Cadernos Regionais e Revista de Estudos Regionais. Idealizou e de elaborou o Boletim Trimestral de